ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

R E S O L U Ç Ã O Nº 002/2002
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002.

"Dá nova redação ao art. 1º da Resolução nº 001/97 e Anexo I, que estabelece Nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º O artigo 1º da Resolução nº 001/97 e Anexo I, passam a vigorar com a seguinte redação:
I - Secretaria de Administração;
II - Departamento de Contabilidade;
III - Departamento de Pessoal;
IV - Departamento de Tesouro;
V - Chefia da Seção de Patrimônio;
VI - Chefia da Seção de Bens em Almoxarifado;
VII - Assessoria de Gabinete.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º/02/2002.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2002.

Vereador JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO
= Presidente =

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

A N E X O I

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VALORES
Diretor do Deptº de Contabilidade	CC-II	01	R$ 500,00
Diretor do Deptº de Pessoal	CC-II	01	R$ 500,00
Assessor de Gabinete	CC-III	03	R$ 250,00